**PORTARIA N° 004/2023, DE 12 DE MARÇO DE 2024**.

O Diretor-Presidente da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul – FADERS, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei 14.321/2013 e no Decreto 41.766/2002.

**RESOLVE:**

Artigo 1° - Designar o empregado, Marcos Rogerio de Souza Ferreira

,ID 3079481 como fiscal administrativo do Contrato Fornecimento nº 002/2024 firmado com a **REFRECH BRASIL ACESSORIA EM ACESSIBILIDADE E SISTENTABILIDADE - EIRELI**, estabelecida na Rua Lino da Cunha Leal número 942, Bairro Jardim Guaiuba, Guarujá, estado de SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 15.762.136/0001-06, conforme Processo Administrativo nº 23/2855-0011996-9, para a aquisição de bens referentes a 04 (quatro) Cadeiras Anfíbias Flex, Modelo Mareia, código 087.0190.010218, para atividades da Rede Praia Acessível 2023/2024.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Marco Antônio Lang